

INSTRUÇÃO NORMATIVA

No 14/2014

DIA DO SIM

CASAMENTOS COLETIVOS

REGISTRADORES CIVIS

IRPEN

O Conselho Diretor do FUNARPEN- Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais, no uso das atribuições legais consoante os termos da Lei no.13228 de 18 de julho de 2001 e face ao decidido e aprovado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 18 de março do ano de 2014:

Considerando a necessidade de regulamentar os ressarcimentos aos Registradores Cíveis pelos procedimentos de casamentos coletivos (habilitações) realizados dentro do Programa "**DIA DO SIM**" que é um evento realizado e desenvolvido pelo IRPEN e pelo FUNARPEN a partir de meados do ano de 2014, RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE :

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2014– NORMAS PARA RESSARCIMENTO DOS CASAMENTOS COLETIVOS REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE PELOS REGISTRADORES CÍVIS INTEGRANTES DO PROGRAMA “DIA DO SIM ” PROMOVIDO PELO IRPEN

- 1.0 A partir de dois de agosto do ano de dois mil e quatorze , o FUNARPEN estará ressarcindo os Registradores Cíveis pelos procedimentos de casamentos coletivos (que realizaram as habilitações) no Programa "**DIA DO SIM**", no valor correspondente ao valor da Tabela do Regimento de Custas –Tabela XII item III.
- 2.0 O "**DIA DO SIM**" é um evento realizado sem a participação ativa de outros agentes ou entidades públicas ou privadas , com exceção do clubes de serviço;
- 3.0 O **IRPEN** fica responsável por escolher os municípios que irão participar do "**DIA DO SIM**" bem como coordenará com os respectivos Oficiais para a realização do evento;
- 4.0 Cada Serviço Registral Civil poderá participar somente uma vez por ano do evento "**DIA DO SIM**";

5.0 Para que o FUNARPEN possa efetivar o ressarcimento dos casamentos realizados, os Oficiais deverão encaminhar todas as Declarações de Participação devidamente assinadas pelos nubentes, onde atestem seus interesses e adesão para participar do "**DIA DO SIM**", cuja declaração integra a presente normativa ;

1. OPERAÇÃO DO SISTEMA

Acesso a área restrita do site do FUNARPEN (processo já utilizado para a compra de Selos)

Acesse o site do FUNARPEN através do endereço www.funarpen.com.br/php-bin/login.php. Após abrir a página, digite o **e-mail** e a **senha**, utilizados para acessar a área restrita do site, e clique sobre o botão **Acessar**.



Email:

Senha:

[Esqueci minha Senha !](#)

Como proceder caso esqueça a senha de acesso a área restrita do FUNARPEN

Sem a senha de acesso não é possível utilizar o sistema. Caso você esqueça sua senha, clique no item "Esqueci minha Senha!", apresentado na página de solicitação de senha.

Na tela seguinte, digite o e-mail com o qual está cadastrado no **FUNARPEN** e clique no botão **OK**. Por medida de segurança, uma nova senha será gerada e encaminhada para o seu e-mail **PARTICULAR** cadastrado no **FUNARPEN**.



Para receber sua senha, você deve digitar o e-mail com o qual você se cadastrou e depois clicar em **OK**.

E-mail:

4.0 - INFORMAR CASAMENTO DO PROGRAMA "DIA DO SIM"

Objetivando ressarcir mais rapidamente os cartórios, de modo a evitar-se erros de digitações, o **FUNARPEN** disponibilizou um método eletrônico para recepção dos atos praticados pelos mesmos, chamada de Planilha Eletrônica

Para adequar-se a esse processo para envio dos atos praticados no "**DIA DO SIM**", as empresas prestadoras de serviços internos aos cartórios já foram acionadas

e informadas dos procedimentos necessários para ajustes em seus sistemas. Entre em contato com a sua empresa para certificar-se que o seu sistema já esteja atualizado. Caso você possua um sistema próprio, ou seja, desenvolvido por você, entre em contato com o **FUNARPEN** para maiores esclarecimentos.

Esse manual foi dividido em duas partes, sendo uma exclusivamente aos cartórios que já possuem integração de dados em modo eletrônico (Planilha Eletrônica), e outro tópico exclusivo aos cartórios que desejam proceder com a informação via preenchimento manual em sistema do **FUNARPEN**.

4.1- Somente para Cartórios que JÁ ESTÃO INTEGRADOS no modelo de encaminhamento eletrônico dos dados (PLANILHA ELETRÔNICA) ao FUNARPEN, INTEGRANDO casamentos praticados no "DIA DO SIM"

Ao informar eletronicamente ao **FUNARPEN** os atos de casamentos praticados por sua serventia via Planilha Eletrônica, com o arquivo de índices, o **FUNARPEN** terá condições de localizar os casamentos praticados em seu Serviço Registral.

Entretanto, será necessário identificar em seus sistemas internos de cartórios que o referido ato foi praticado para atender ao Programa "**DIA DO SIM**", cujo procedimento de contabilização no envio ao **FUNARPEN** é realizado automaticamente por seus sistemas.

Atentando que será necessário o encaminhamento das cópias dos assentos dos casamentos realizados

IMPORTANTE:

- **Os casamentos obrigatoriamente deverão estar entre as datas previamente autorizadas pelo IRPEN.**

- **O ressarcimento dos atos ao seu cartório estará sujeita a conferência interna pela equipe do FUNARPEN**

O módulo para envio dos Atos praticados no **"DIA DO SIM"** é o mesmo já procedido atualmente para envio ao **FUNARPEN**, haja vista que os mesmos já estarão contabilizados em meio a esses envios, via modo **PLANILHA ELETRÔNICA**



Usuário:
Ofício Demonstração

CONSULTA DE OFÍCIOS

Tipo do Ofício: Todos Pesquisa por: Cidade Ofício Contato

Palavra para pesquisar:



ATIVIDADES OPERACIONAIS

- [Consulta de Selos](#)
- [Solicitações de selos](#)
- [Pagamentos a realizar](#)
- [Pedidos com pagamentos realizados](#)
- [Pedidos cancelados](#)
- [Atualização cadastral do Ofício](#)
- [Alteração de Senha de Acesso](#)

PLANILHA ELETRÔNICA

- [Realizar a Importação de Arquivo Contendo os Atos Praticados pelo Cartório](#)
- [Repasse de Atos a Serem Realizados - Atos Praticados pelo Cartório](#)
- [Consulta de Arquivos de Atos Enviados \(Protocolos\)](#)
- [Recibo de Envio dos Atos Anteriores a 1998](#)

PLANILHA ELETRÔNICA (PARA RESSARCIMENTO DOS ATOS PRATICADOS EM 2001 E 2002)

- [Realizar o processamento Eletrônico dos atos praticados desde 1998](#)

PARANÁ EM AÇÃO

- [Cadastro de Atos Gratuitos \(Casamentos\)](#)

JUSTIÇA NOS BAIROS

- [Cadastro de Atos Gratuitos \(Casamentos\)](#)

DIA DO SIM

- [Cadastro de Atos Gratuitos \(Casamentos\)](#)

ALERTA - PEDIDOS DE SELOS

- [Configuração de Alertas - Pedidos de Selos](#)
- [Relatório de envio de Avisos](#)

- [Visualizar mensagem informativa da necessidade de utilização e-mail disponibilizado pelo FUNARPEN](#)

CENTRAL DE COMUNICADOS

- [Configurar autorizados que terão permissão para gerenciamento dos e-mails do cartório](#)
- [WEBMAIL - Gerenciar os e-mails de minha Caixa Postal](#)

SELO DIGITAL

- [Visualizar na íntegra a Instrução Normativa 13/2013](#) **NOVO**

2.2 Somente para cartórios que ainda NÃO ESTÃO INTEGRADOS no modelo de encaminhamento eletrônico dos dados (PLANILHA ELETRÔNICA) ao FUNARPEN, NÃO INTEGRANDO casamentos praticados no "DIA DO SIM"

Ao acessar a área restrita do FUNARPEN, você terá acesso a recursos exclusivos a sua serventia. Para informar os casamentos do Programa "**DIA DO SIM**", clique sobre o link **DIA DO SIM – Cadastramento de Atos**, disposto sob o menu **DIA DO SIM**.



CONSULTA DE OFÍCIOS

Tipo do Ofício: Todos Pesquisa por: Cidade Ofício Contato

Palavra para pesquisar:



ATIVIDADES OPERACIONAIS

- [Consulta de Selos](#)
- [Solicitações de selos](#)
- [Pagamentos a realizar](#)
- [Pedidos com pagamentos realizados](#)
- [Pedidos cancelados](#)
- [Atualização cadastral do Ofício](#)
- [Alteração de Senha de Acesso](#)

PLANILHA ELETRÔNICA

- [Realizar a Importação de Arquivo Contendo os Atos Praticados pelo Cartório](#)
- [Repasse de Atos a Serem Realizados - Atos Praticados pelo Cartório](#)
- [Consulta de Arquivos de Atos Enviados \(Protocolos\)](#)
- [Recibo de Envio dos Atos Anteriores a 1998](#)

PLANILHA ELETRÔNICA (PARA RESSARCIMENTO DOS ATOS PRATICADOS EM 2001 E 2002)

- [Realizar o processamento Eletrônico dos atos praticados desde 1998](#)

PARANÁ EM AÇÃO

- [Cadastro de Atos Gratuitos \(Casamentos\)](#)

JUSTIÇA NOS BAIROS

- [Cadastro de Atos Gratuitos \(Casamentos\)](#)

DIA DO SIM

- [Cadastro de Atos Gratuitos \(Casamentos\)](#)

ALERTA - PEDIDOS DE SELOS

- [Configuração de Alertas - Pedidos de Selos](#)
- [Relatório de envio de Avisos](#)

- [Visualizar mensagem informativa da necessidade de utilização e-mail disponibilizado pelo FUNARPEN](#)

CENTRAL DE COMUNICADOS

- [Configurar autorizados que terão permissão para gerenciamento dos e-mails do cartório](#)
- [WEBMAIL - Gerenciar os e-mails de minha Caixa Postal](#)

SELO DIGITAL

- [Visualizar na íntegra a Instrução Normativa 13/2013](#) **NOVO**

4.2.1 Preenchendo os dados para o cadastro

Ao acessar a tela inicial para preenchimento dos Casamentos do programa "**DIA DO SIM**", é apresentado um breve resumo contendo os dados de seu cartório, sendo disponibilizado opção para que seja iniciada a informação dos atos:

- **Tipo de Ato:** permite que seja informado se o ato em questão refere-se a um Casamento Civil , Casamento Religioso;
- **Livro:** número do livro de registro do casamento em questão;
- **Folha:** número da folha de registro do casamento em questão;
- **Assento:** número do assento de registro do casamento em questão;
- **Data do Assento:** data do respectivo assento registrado no cartório;
- **Data do Casamento:** dia, mês e ano que ocorreu o casamento;
- **1º Contraente:**
 - nome anterior do noivo (para casamento heteroafetivo)
 - nome de um dos contraentes (para casamento homoafetivo)
- **2º Contraente:**
 - nome anterior do noiva (para casamento heteroafetivo)
 - nome do outro contraente (para casamento homoafetivo)
- **Nome de Casado (1º Contraente):** novo nome do 1º Contraente (caso altere);
- **Nome de Casado (2º Contraente):** novo nome do 2º Contraente (caso altere);
- **Regime de Bens:** Tipo de Regime de Bens;
- **Número do Selo:** número do respectivo selo afixado no documento que se deseja consultar

Ao preencher todos os dados referentes ao casamento em questão, deve ser selecionada opção "**Incluir Ato**", disposta na parte inferior da tela.

DADOS DO OFÍCIO

Ofício: Ofício Demonstração
Oficial Titular: Sr. FUNARPEN
Localidade: CURITIBA

Não esqueça de encaminhar ao FUNARPEN as cópias dos assentos dos casamentos, juntamente com a cópia da Portaria assinada pelo Juiz Corregedor de sua Comarca, autorizando a realização dos Atos do Programa "Paraná em Ação".

DADOS DO ATO

Tipo de Ato: Casamento Civil

Livro: B-234

Folha: 12

Assento: 0223

Data do Assento: 01/01/2009 (ex: 20/11/2008)

Data do Casamento: 05/01/2009 (ex: 20/11/2008)

Nubente Varão: PEDRO PAULO DE SOUZA

Nubente Feminino: JOAQUINA PEDROSA DE ALBUQUERQUE

Nome do 1º Contraente: PEDRO PAULO DE SOUZA

Nome do 2º Contraente: JOAQUINA PEDROSA DE ALBUQUERQUE DE SOUZA

Regime de Bens: Comunhão Parcial de Bens

Número do Selo: ABCD.1234.EFGH.5678-KKKU-0123

Com isso, os dados digitados em tela serão armazenados no sistema e disponíveis para que sejam visualizados, alterados ou excluídos, conforme apresentado abaixo **(antes da confirmação dos atos)**

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Possibilita o detalhamento do ato
	Permite que o Ato seja alterado
	Exclui do sistema o ato informado

Os dados incluídos serão apresentados conforme imagem a seguir :

DADOS DO ATO

Tipo de Ato: Casamento Civil

Livro: B-

Folha:

Assento:

Data do Assento: (ex: 20/11/2008)

Data do Casamento: (ex: 20/11/2008)

Nubente Varão:

Nubente Feminino:

Nome do 1º Contraente:

Nome do 2º Contraente:

Regime de Bens:

Número do Selo:

ATOS DE CASAMENTO CIVIL

Livro	Folha	Assento	Data do Assento	Número do Selo	Visualizar	Editar	Excluir
B-234	012	0232	10/01/2009	ABCD.1234.EFGH.5678-KKKU-0123			

Não esqueça de encaminhar ao FUNARPEN as cópias dos assentos dos casamentos

OBS: Somente selecione a opção "Processar Atos" se todos os casamentos já estejam relacionados acima.

Você poderá realizar o cadastramento dos atos gradativamente em dias alternados. Todos os dados armazenados e apresentados na planilha serão salvos e acumulativos.

Ao concluir o procedimento de cadastramento de todos os atos de casamento relativos ao Programa **"DIA DO SIM"** selecione a opção **"Confirmação dos Atos"** disposto no canto inferior da página. Nesse momento os atos serão contabilizados e estarão aptos a serem conferidos e analisados pela equipe interna do **FUNARPEN**.

Ao concluir o processo de contabilização dos atos por parte do **FUNARPEN**, será emitido um número de protocolo comprobatório do envio dos dados, sendo o mesmo exclusivo a você.

Anexo ao protocolo, você deverá encaminhar ao **FUNARPEN** as cópias dos assentos de casamentos.

Para concluir o processo, clique no botão voltar disposto no canto inferior da tela.

IMPORTANTE:

- **Os casamentos obrigatoriamente deverão estar entre as datas previamente autorizadas pelo IRPEN.**
- **O ressarcimento dos atos ao seu cartório estará sujeita a conferência interna pela equipe do FUNARPEN**

A presente INSTRUÇÃO NORMATIVA No.014 /2014 , entra em vigor na data de 01 de Outubro do ano de dois mil e quatorze e foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Diretor do FUNARPEN reunidos em Assembléia Geral Ordinária realizada na data de 02 de junho de 2014 , sendo remetida para registro em Títulos e Documentos para os seus devidos fins, mantidas todas as disposições das Instruções Normativas anteriores que não colidirem com as presentes disposições.

Os casos omissos à presente Instrução Normativa , serão apreciados e decididos pelo Conselho Diretor , reunido Ordinária ou Extraordinariamente.

Curitiba(Pr) 02 de junho de 2014

Robert Jonczyk – Presidente do Conselho Diretor

Sergio Pazotti Laurindo – Diretor Secretário

Autoria Técnica: Marcio Nigro

Autoria Jurídico/ Administrativa- Advogado Mario Martinelli